PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 0380/2019/SEJUR - Leg
Processo nº 9713/2018

Cubatão, 11 de outubro de 2019.

Ref.: Requerimento nº 119/2018
Vereador – Wilson Pio dos Reis
Ofício-e nº 215/2018/DVA-tep
Processo nº 843/19

Senhor Presidente,

Por permissivo legal constante no Decreto Municipal nº 7.809/1999, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.736/2005, servimo-nos do presente para em atenção ao Ofício em referência, no qual Vossa Excelência encaminha cópia do Requerimento de autoria do Nobre Edil, informar que, o pedido nele constante foi encaminhado à SMS – Secretaria Municipal de Saúde, gerando a manifestação cuja cópia segue em anexo.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada consideração e apreço.

GILBERTO FREITAS DA SILVA
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

A Vossa Excelência o Senhor
Vereador **FÁBIO ALVES MOREIRA**
Presidente da Câmara Municipal
Cubatão – SP.

CÂMARA MUNICIPAL DE CUBATÃO
RECEBIDO
AS 15:03 H S. 14 DE 10 DE 19
POR:
PROTOCOLO
2019102400 4

fls. 02 anexo ao of. 380/2019 - Refº 119/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls.: Nº 11 Cav

Processo Nº 943 de 2018

SEGOV

Sr. Secretário:

Encaminhamos o presente para ciência do Requerimento nº 119/18 de fls. 03 e de todas as providências adotadas a partir de fls. 05, visto que até a presente data não obtivemos retorno da pasta competente para oferecimento de resposta ao Nobre Edil .

Cubatão, 24/07/19

GILBERTO FREITAS DA SILVA
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

Recebido em 25/07/19 às 13:10

SMS

Senhora Secretária,

De ordem do Senhor Prefeito, solicito providências no sentido de verificar, **junto às Unidades competentes**, a possibilidade de atendimento ao pedido do Vereador.

Ressalto tratar-se de Requerimento **com prazo para resposta**, devendo retornar a esta SEJUR com a maior brevidade possível e com subsídios suficientes para uma resposta conclusiva ao Edil.

Cubatão, 26 de Setembro de 2019.

CESAR DA SILVA NASCIMENTO
Secretário Municipal de Governo

Recebi 02/10/19 - Wagner 11:30 hs.

Das.
Sr. Diretor,
Encaminhamos o presente para manifestação acerca do requerimento 119/18.
Cubatão, 02/10/19

Wagner Santos
Chefe Serv. Expediente
Secretaria de Saúde

Recebi em 03/10/19. Assd

DRACA
Sra. Chefe

Encaminho o presente para ciência e manifestação
Cubatão, 04/10/19.

Ailton Alves dos Santos
Diretor de Atenção à Saúde

Recebido 04/10/19 DRACA 15:13 h.

DAS
Sr. Diretor.
Conforme entendimento verbal, restituo o presente.
Cubatão, 09/10/19

Carla Kayoma Silva Nascimento
Chefe da Divisão de Regulação, Avaliação, Controle e Auditoria

Recebido em 09/10/19 Liliane-DAS 15:00

TERMO DE ANEXAÇÃO
Anexei nesta data o(s) documento(s) de Fls. 12 a ~~13~~ por mim numerado(s) e rubricado(s)
Cubatão 09 / 10 / 19
Liliane

fls. 03 - anexo ao proc. 380/2019 - Resp 119/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Memorando nº 27/2019/SMS/ADJ/fcs

Cubatão, 07 de outubro de 2019.

SEJUR
Sra. Secretária
Fábia Margarido Alencar Daléssio

Em resposta ao memorando 816/2019/SEJUR temos a informar que atualmente o nosso Hospital de Cubatão tem como critério de humanização acolher os acompanhantes dos pacientes internados, oferecendo alimentação e local para higiene pessoal dentro das próprias instalações. O Hospital de Cubatão não é referência de Alta Complexidade. Tem uma ótima localização, de fácil acesso, por esses motivos não justifica o investimento financeiro para estruturar uma casa de apoio que é indica para regiões de difícil acesso aos usuários que necessitam de assistência em alta complexidade.

Denise Filomena Rodrigues
Secretária Adjunta de Saúde

CORRESPONDÊNCIA
nº 695 / 2019
recebida em 09 / 10 / 19
SEJUR

Avenida Pedro José Cardoso, 567 - 1º andar – Vila Paulista– Cubatão/SP 11510-100
Tel. (13) 3372 - 1051 - Email. smscubatao.adjunta@gmail.com